



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº. 040/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS,  
EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2021  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>Nº</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Inscrição</b>
01	01	JANETE ASCARI	HOMOLOGADO
02	02	CARLISE WAGNER	HOMOLOGADO
03	03	IVANI TERESINHA DA SILVA	HOMOLOGADO
04	04	MARIA CELONI KRUG	HOMOLOGADO

**Art. 2º.** Foram Homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2021, do Município de São João do Oeste – SC.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 02 de março de 2021.

  
**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito Municipal